



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 016/93

Cria o perímetro da zona urbana do Povoado Nova Canadá, Município de Água Azul do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O perímetro da zona urbana do Povoado Nova Canadá, Município de Água Azul do Norte tem a seguinte descrição:

I- Partindo do Eixo da Avenida Xinguara com a Rua Brasil com o azimute verdadeiro de $00^{\circ}00'00''$ ($00^{\circ}00'00''$ NE) e a distância de 1.000,00 metros, até o marco M-1;

II- do marco M-1 segue, com o azimute verdadeiro de $270^{\circ}00'00''$ ($90^{\circ}00'00''$ W) e a distância de 500,00 metros até o marco M-2;

III- do marco M-2 segue com o azimute verdadeiro de $180^{\circ}00'00''$ ($00^{\circ}00'00''$ E) e a distância de 2.000,00 metros até o marco M-3;


IV- do marco M-3 segue, com o azimute verdadeiro de $90^{\circ}00'00''$ ($90^{\circ}00'00''$ NE) e a distância de 1.000,00 metros, até o marco M-4;

V- do marco M-4 segue, com o azimute verdadeiro de $00^{\circ}00'00''$ ($00^{\circ}00'00''$ NE) e a distância de 2.000,00 metros, até o marco M-5;

VI- do marco M-5 segue, com o azimute verdadeiro de $270^{\circ}00'00''$ e a distância de 500,00 metros, até o marco M-1 ponto inicial do perímetro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos 12 de Julho de 1.993.


Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal